

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***PetMóvel vai realizar agendamentos na Nova Mangaratiba nesta sexta***

O PetMóvel, serviço itinerante de castração de animais da Prefeitura de Mangaratiba, vai realizar agendamentos na Nova Mangaratiba para castração, nesta sexta-feira, dia 13 de março, a partir das 9h. O atendimento será feito por ordem de chegada e até o preenchimento das vagas.

Para realizar o agendamento, o responsável pelo animal deve apresentar **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL COM FOTO, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**. Cada pessoa poderá agendar até dois animais, exceto protetores cadastrados, que têm preferência nas agendas e distritos. Os animais devem ter entre 6 meses e 7 anos, pesar de 1kg a 20kg, não estar no cio, gestantes ou amamentando, e não podem ser braquicefálicos (como pug, shih tzu, bulldog, entre outros), estando sujeitos à avaliação do veterinário. Nos machos, é necessário que os dois testículos

estejam no saco escrotal.

É importante que o animal esteja com prevenção contra pulgas e carrapatos, e cumpra jejum alimentar de 12 horas e hídrico de 6 horas antes do procedimento. Para os felinos, é obrigatório o transporte em caixa adequada, além de levar toalha ou coberta. No pós-operatório, será necessário roupa cirúrgica e colar elisabetano.

Raças que não poderão ser castradas: Boston Terrier, Boxer, Bulldog Francês, Bulldog Inglês, Chihuahua, Chow Chow, Dogue de Bordeaux, Lhasa Apso, Maltês, Pequinês, Pug, Shar Pei, Shih Tzu e gatos da raça Persa.

PetMóvel - Nova Mangaratiba
13 de março (sexta-feira)

A partir das 9h (até acabarem as vagas)

Nova Mangaratiba – próximo às ruínas (antiga fábrica de banana)
Vagas limitadas!

AGENDAMENTO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

SEXTA | 13 DE MARÇO | 09H ÀS 16H

NOVA MANGARATIBA – PRÓXIMO ÀS RUÍNAS
(ANTIGA FÁBRICA DE BANANA)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DO RESPONSÁVEL
DO PET PARA REALIZAR O AGENDAMENTO

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO
- CPF
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM MANGARATIBA

*LIMITE DE AGENDAMENTO DE 2 ANIMAIS POR PESSOA

VAGAS LIMITADAS

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas, conforme disposto no art. 15, §1º e §2º da Lei Municipal nº 1.522, de 8 de dezembro de 2023, intima os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à Secretaria Municipal de Transportes, a fim de que tomem ciência do Procedimento de Apuração de Responsabilidade referente ao Auto de Infração de Trânsito, no prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação de manifestação formal.

Processo Administrativo	Responsável	CPF
6251/2023	Sandra Castelo Branco Gomes	840.xxx.xxx-49

MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JUNIOR
Presidente da Comissão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8267/2025- ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ Nº 37.885.137/0001-80

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde, através de recurso financeiro proveniente da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da Proposta: 12349.225000/1240-04, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mangaratiba

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ R\$ 116.360,00 (cento e dezesseis mil, e trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da emenda parlamentar proposta nº 12349.225000/1240-04, dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para este exercício nº: 03.01.01.10.302.0002.2024.4.4.90.52.99.1601, tendo sido emitida nota de empenho de nº00113/2026-01.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 10, de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8267/2025- ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde, através de recurso financeiro proveniente da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da Proposta: 12349.225000/1240-04, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mangaratiba

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da emenda parlamentar proposta nº 12349.225000/1240-04, dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para este exercício nº: 03.01.01.10.302.0002.2024.4.4.90.52.99.1601, tendo sido emitida nota de empenho de nº00114/2026-01.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 10, de março de 2026.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2021 APENSO AO PROCESSO Nº 15022/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: ANA CRISTINA GOMES DUARTE representada por ANA PAULA DA COSTA

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e da Lei nº 8.245/91 vigentes.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 032/2022 que tem por escopo locação de imóvel situado na Rua Coronel Moreira da Silva nº 209, Centro, Mangaratiba/RJ, Inscrição Imobiliária nº 13566.02, destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e outros setores da Prefeitura, conforme Termo de Referência e Laudo de Avaliação Imobiliária, constantes no Processo Administrativo em epígrafe.

Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 12 (meses) ao contrato nº 032/2022, contados a partir do término do terceiro Termo Aditivo, com início em 01/03/2026, e término em 01/03/2027.

Valor: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 22.721,25 (vinte e dois mil setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) mensais, sendo o valor global de R\$ 272.655,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), reajustado

Dotação Orçamentária nº:02.05.01.12.361.0003.2007.3.3.90.36.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5334/2025- ORIUNDO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: ITAMED COMÉRCIO E ARQUITETURA LTDA- CNPJ: 31.787.637/0001-01

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de

Empresa Especializada para a Locação de computadores (desktops), e notebooks novos e atualizados, sob a forma de serviço de outsourcing de infraestrutura de TI, responsável pelo fornecimento, manutenção, suporte técnico e substituição dos equipamentos locados, conforme aplicável. A presente observará as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste documento, com vistas à modernização, padronização e ampliação do parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, a fim de suprir a atual insuficiência de equipamentos e atender de forma adequada todas as unidades administrativas. Cujas especificações de quantidades, características, licenças e unidades a serem abrangidas, encontram-se descritas no Termo de Referência

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 771.847,92 (setecentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício nº: 02.13.01.19.572.0011.2020.3.3.90.40.99.1704 e 02.05.01.12.361.0003.2 048.3.3.90.39.99.1573

Data da Assinatura: Mangaratiba, 10, de março de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12261/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: NOVA NL TRANSPORTES LTDA - EPP,

Fundamentação Legal: artigo.107 da Lei Federal 14.133 de 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte universitário, visando atender as necessidades dos alunos/ municípios matriculados em Instituições de Ensino Superior e Técnico de Nível Superior localizadas fora dos limites geográficos do município de Mangaratiba/RJ, cujos quantitativos e custos estimados encontram-se conforme especificações constantes do Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 002/2025

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo global estimado em o valor global de R\$ 5.387.015,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quinze reais).

Dotação: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias nº nº 02.01.01.04.122.0015. 2004.3.3.90.39.00.

Prazo: Dá-se a este termo a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar da data do término do contrato primitivo, tendo início em 06/03/2026 e término em 06/03/2027.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 26, de fevereiro de 2026.

PORTARIA ADM. Nº 0243 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SANDRA HELENA VIEIRA CABRAL, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10775, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 17/02/2026 a 15/08/2026, conforme processo nº 13404/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0244 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ELIAS DE JESUS BAPTISTA, MERENDEIRO (A), matrícula nº 10688, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 14/02/2026 a 12/08/2026, conforme processo nº 13336/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0245 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) REGINA CELIA LOUZADA DE BARROS, SERVENTE, matrícula nº 2069, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 20/02/2026 a 19/06/2026, conforme processo nº 11903/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0246 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ILZA DIAS MORENO PADILHA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 3512, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 17/01/2026 a 15/07/2026, conforme processo nº 00190/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de março de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0247 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALTAIR DE ALMEIDA REIS, MOTORISTA, matrícula nº 2023, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, a partir de 01/04/2026 a 29/06/2026, conforme processo nº. 1864/2026.

PORTARIA ADM. N.º 248 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora THUANY DA COSTA JANETE, matrícula n.º 11553, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 59(CINQUENTA E NOVE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 26/02/2026 a 25/04/2026, conforme processo n.º 3328/2026.

PORTARIA ADM. N.º 250 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora KATIA DE OLIVEIRA MIRANDA TEIXEIRA, matrícula n.º 10311, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 120(CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 28/02/2026 a 27/06/2026, conforme processo n.º 3793/2026.

PORTARIA ADM Nº 251 DE 09 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora KATIA DE OLIVEIRA MIRANDA TEIXEIRA, matrícula n.º 10311, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 28/06/2026 a 26/08/2026, conforme processo n.º 3793/2026.

PORTARIA ADM. N.º 252 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 92(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MUNIQUE DUMAS VIANA, SECRETARIA II, matrícula n.º 1866, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 19/02/2026 a 19/05/2026, conforme processo n.º 4497/2022.

PORTARIA ADM. N.º 253 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) EDSON ANDRADE ROSA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 3470, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/02/2026 a 19/05/2026, conforme processo n.º 2342/2024.

PORTARIA ADM. N.º 254 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DOUGLAS SPESSOTO DOS SANTOS, PROFESSOR I, matrícula n.º 11374, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/02/2026 a 08/04/2026, conforme processo n.º 7865/2025.

PORTARIA ADM. N.º 255 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 01 (UM) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELLEN BATISTA DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 2193, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 26/02/2026, conforme processo n.º 3921/2026.

PORTARIA ADM. N.º 256 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) RODRIGO PINHEIRO BESSA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3123, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 20/02/2026 a 21/03/2026, conforme processo n.º 3925/2026.

PORTARIA ADM. N.º 257 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 120(CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA DORIA DOS SANTOS REIS, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 2920, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 27/02/2026 a 26/06/2026, conforme processo n.º 6975/2023.

PORTARIA ADM. N.º 258 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JOSILDA DE SOUZA BRAGA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3158, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 20/02/2026 a 21/03/2026, conforme processo n.º 14116/2021.

PORTARIA ADM. N.º 259 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JOSILDA DE SOUZA BRAGA, PROFESSOR II, matrícula n.º 969, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 20/02/2026 a 21/03/2026, conforme processo n.º 14116/2021.

PORTARIA ADM. N.º 260 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de

dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 180(CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIANIA VERISSIMO DE LUNA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 2948, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14/02/2026 a 12/08/2026, conforme processo n.º 600/2020.

PORTARIA ADM. N.º 261 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) FERNANDO LOPES TEIXEIRA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3492, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 20/02/2026 a 20/05/2026, conforme processo n.º 5649/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de março de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0269 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) NELTON HENRIQUE DE ARAUJO DORNELAS, AGENTE DE SAUDE, matrícula 10308, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA), referente ao período aquisitivo 2023/2024, com efeito retroativo de 01/03/2026 a 30/03/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0270 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TESOUREIRO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/03/2026 a 30/03/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
FERNANDO ROSA DA SILVA	10480	2024/2025
GERALDO ALAN SILVEIRA JUNIOR	382	2019/2020
KATIA LOPES MANTOVANI FORNAZIER	10493	2023/2024

PORTARIA ADM. N.º 0271 DE 11 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) LILIAN MARIA PORTO LAGES, AUDITOR FISCAL FAZENDARIO, matrícula 188, lotado(a) na SUBSECRETARIA DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2023, com efeito retroativo de 01/03/2026 a 30/03/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de março de 2026.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria Nº 2042 de 2025

PORTARIA N.º 1093 DE 10 DE MARÇO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0865/2026,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) PATRIK FERREIRA CALAZANS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1094 DE 10 DE MARÇO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1909/2025,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) VANILDA SALES DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1095 DE 10 DE MARÇO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3116/2025,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) OTHON WALLACE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES

ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1096 DE 10 DE MARÇO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3005/2025,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) GUSTAVO HEITOR RAIMUNDO VELLUDO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1097 DE 10 DE MARÇO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0245/2025,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) SARA RAMOS SILVEIRA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1098 DE 10 DE MARÇO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1890/2025,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) LARISSA DE CASSIA GOMES SALVIANO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1099 DE 10 DE MARÇO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0464/2025,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ANTÔNIO AUGUSTO COUTO BARBOSA, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA, símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1100 DE 10 DE MARÇO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2301/2025,
RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) RONILDA DA SILVA COSTA, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1101 DE 10 DE MARÇO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3457/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RENNAN HENRIQUE DE SOUZA CALHEIROS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1102 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0517/2026,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) INARA DE ALMEIDA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1103 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1282/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ALEX DO NASCIMENTO DOS REIS, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1104 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1341/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ALESSANDRA ALMEIDA BRAVO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1105 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0744/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RÔMULLO ABRAHÃO DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1106 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0764/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JÉSSICA THEODORO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1107 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0889/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RÔMULO MONTEIRO GARCIA, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTES, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1108 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2684/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) PAMELLA DE SOUZA CARVALHO, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1109 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1433/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ELIVELTON FRAGA CEIA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1110 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0573/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) THAIS MARTINS DA COSTA, do Cargo de COORDENADOR DE ESPORTES COLETIVOS, símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1111 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3057/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DOUGLAS MACHADO SILVEIRA, do Cargo de COORDENADOR DE ESPORTES, símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1112 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0336/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUIZ VANDERLEI TARDIN JUNIOR,

do Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

PORTARIA N.º 1113 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1336/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JANETE CEZARIO, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de março de 2026.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 1140 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1529/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DAYANNE MONTEIRO PROENÇA COELHO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de março de 2026.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 1114 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1115 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EZIA MARIA RIBEIRO GOMES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES

ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1116 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS EDUARDO MIRANDA TOBIAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1117 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KEVIN ALEX SILVA FREITAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1118 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CRISTIANO RAMOS SOARES, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DISTRITAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1119 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DIONE CEZARIO DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DISTRITAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1120 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LAIZA VITÓRIA CHAVES DA SILVA NEIVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1121 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA CARLA BELIZARIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1122 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANTÔNIO AUGUSTO COUTO BARBOSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1123 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) AURILANE JOSÉ DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1124 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAROLINA ROSA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1125 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDIA COSTA DE ANDRADE, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1126 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDIA DE SANT'ANNA DA CUNHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1127 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELISSANDRA CONCEIÇÃO DE CASTRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1128 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELA LAYNE DO NASCIMENTO CARVALHO FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1129 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LETICIA VITORIA DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1130 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIO VINICIUS DOS SANTOS CALADO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1131 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARLON CONCEIÇÃO FONTELLA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1132 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PABLO MACEDO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1133 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PALOMA CORRÊA DA ROCHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1134 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PAMELLA DE SOUZA CARVALHO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ESPORTES COLETIVOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1135 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROGERIA RAMOS DA CUNHA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ESPORTES, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1136 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RÔMULLO ABRAHÃO DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1137 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SONIA ALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1138 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRENA DA SILVA INEZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL I, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1139 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MALRECY DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 10 de março de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA N.º 1141 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DAYANNE MONTEIRO PROENÇA COELHO, para exercer o Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2026.

PORTARIA N.º 1142 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DOUGLAS HERNANDEZ CERQUEIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE CONTROLE DE PESSOAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 05 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de março de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 21, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Disciplina a interdição de trânsito de veículos na
Passagem de Nível – Sahy – Mangaratiba –
Manutenção Asfáltica e substituição de Trilhos

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas
através da Portaria nº 0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito
Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito de veículos automotores na Passagem de
Nível conhecida como “PN da Reserva do Sahy” em Mangaratiba para Preparação
para pavimentação asfáltica, e substituição de trilhos, dormentes e demarcações das
vias.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade, das 22:00 do dia 18 de março de 2026 as 06:00
do dia 19 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Subsecretário de Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

ERRATA Nº 02

No Diário Oficial do Município de Mangaratiba de 02 de março de 2026, Ano XXII, nº 2.467, página 11, tabela integrante da Portaria SME nº 07 de 02 de março de 2026,

Onde se lê:

CEIM PROFª SÁRA CAMARA DA ROCHA		
ALUNO	TURMA	CEIM PRETENDIDO
MAVI DE CASTRO VIEIRA	INFANTIL 2	CEIM PROFª CYBELE RÉA J. RUZZI

Leia-se:

CEIM PROFª SÁRA CAMARA DA ROCHA		
ALUNO	TURMA	CEIM PRETENDIDO
MAVIE DE CASTRO VIEIRA	INFANTIL 2	CEIM PROFª CYBELE RÉA J. RUZZI

Mangaratiba, 11 de março de 2026.


Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 2044 de 13 de março de 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário de Educação
Port. ADM nº 2044/2025



Mangaratiba, 11 de março de 2026.

CHAMAMENTO PÚBLICO – RESTITUIÇÃO DE DIÁRIA DE EXPOSITORES.

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público para fins de devolução do valor de diária pago pelos expositores do evento 194 Anos de Mangaratiba, que estava previsto para ocorrer em 08/11/2025, no município de Mangaratiba, e que foi cancelado devido as condições climáticas.

1. DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a abertura de prazo para que os expositores que efetuaram pagamento de diária para participação no referido evento possam solicitar a devolução do valor pago.

2. DOS BENEFICIÁRIOS

Poderão requerer a devolução os expositores devidamente inscritos no evento e que tenham efetuado o pagamento, desde que não tenham exercido a atividade no evento.

3. DO VALOR DA DEVOLUÇÃO

A devolução corresponderá ao valor integral da diária efetivamente paga, conforme comprovante apresentado, não incidindo juros ou correção monetária.

4. DO PRAZO E FORMA DE SOLICITAÇÃO

Os interessados deverão protocolar o pedido no período de 17/03/2026 e 18/03/2026, por meio de protocolo físico que deve ser preenchido na Secretaria de Turismo e Eventos.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Requerimento formal de solicitação de devolução, ficha na Secretaria de Turismo e Eventos;
- b) Comprovante de pagamento da diária;
- c) Documento de identificação e CNPJ;
- d) Dados bancários para crédito;

6. DA ANÁLISE E PAGAMENTO

Os pedidos serão analisados pelo setor competente e, estando regulares, a devolução será realizada em até 30 dias, através do processo aberto individualmente.

Mangaratiba, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR TENÓRIO SANTOS
Data: 11/03/2026 14:19:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VITOR TENÓRIO SANTOS
Secretário Municipal de Eventos
PORTARIA Nº 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026-SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13879/2025

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº. 14133/2021.

Favorecido: MARCELO VEIGA ALVES- CPF: 032.636.717-90

ASSUNTO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A ESTRADA SÃO JOÃO MARCOS, Nº 86, QUADRA GL-2, LOTE 37, EL RANCHITO, MANGARATIBA/RJ PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA.

Valor global: R\$ 85.781,76 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.00.1635

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no art. 74, da Lei Federal 8.666/93. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha (...)

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº. 14133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUCAS DA SILVA VENITO
Data: 11/03/2026 12:30:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas da Silva Venito
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13879/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso V** da Lei Federal 14133/2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026- SMS**, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art 74, caput V da Lei Federal nº 14133/2021

Favorecido: MARCELO VEIGA ALVES- CPF: 032.636.717-90

ASSUNTO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A ESTRADA SÃO JOÃO MARCOS, Nº 86, QUADRA GL-2, LOTE 37, EL RANCHITO, MANGARATIBA/RJ PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA.

Valor global: R\$ 85.781,76 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.36.00.1635

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUCAS DA SILVA VENITO
Data: 11/03/2026 12:29:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas da Silva Venito
Secretário Municipal de Saúde



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal